



## **Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais**

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 - Tel. (35) 3733-1200  
e-mail: [prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br) 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

### **PORTARIA n.º 005/21.** **18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Concede gratificação à Servidora Municipal Sra. NILZA DE CÁSSIA REIS CARVALHO - Agente de Serviços I, por exercer função de Agente Professor – PEB 1 A, junto à Escola Municipal Professora Eunice Elbides de Carvalho Monteiro de Ibitiúra de Minas e dá outras providências.**

**ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES**, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 21/03/1990, em conformidade com a Lei Complementar n.º 555-2003 e com o Decreto Municipal n.º 12/2005, de 10 de janeiro de 2005.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedido à Servidora desta Municipalidade, Sra. **NILZA DE CÁSSIA REIS CARVALHO**, Agente de Serviços I, graduada em Magistério, portadora do CPF n.º 055.643.236-37 e do RG n.º 11.674.929-SSP/MG, a gratificação de 26% (vinte e seis por cento) sobre o salário base da mesma, por exercer a função de Agente Professor – PEB 1 A, junto à Escola Municipal Professora Eunice Elbides de Carvalho Monteiro de Ibitiúra de Minas, conforme preceitua o Decreto Municipal n.º 012/2005, de 10 de Janeiro de 2005, e os artigos 52 e 63 da Lei Complementar Municipal n.º 555/2003, de 22 de Outubro de 2003.

**Art. 2º** – A Servidora supracitada receberá a gratificação acima descrita, durante o tempo em que a mesma estiver exercendo suas atividades junto à Escola Municipal Professora Eunice Elbides de Carvalho Monteiro de Ibitiúra de Minas e terá carga horária de 24 horas semanais;

**Art. 3º** As despesas provenientes desta gratificação correrão por conta de dotação orçamentária própria;

**Art. 4º** Esta Portaria retroagirá os efeitos para 01 de fevereiro 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2021.

**ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES**  
**Prefeito Municipal**